



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
EE - Escola de Engenharia



**PORTARIA Nº 1029/2017**

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e o regimento desta Unidade Acadêmica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar Comissão Temporária para Elaboração do Projeto de Criação do Curso de Engenharia de Produção – Campus Santo Antônio da Patrulha.

Art. 2º Designar para compor a referida comissão temporária os docentes: Ana Maria Volkmer de Azambuja, Antonio Domingues Brasil, Catia Maria dos Santos Machado (IMEF), Jorge Luis Braz Medeiros, Leonardo de Carvalho Gomes e Rafael Lipinski Paes (presidente).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
EE - Escola de Engenharia  
Em 17 de abril de 2017

Cezar Augusto Burkert Bastos  
Diretor